



FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 51/2025.

Dispensa Eletrônica nº. 06/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial no Farol da Educação, incluindo pintura, substituição de cobertura/telhado e limpeza final, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Capinzal do Norte/MA.

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

À Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária;

1. DO OBJETO

Trata-se o presente Relatório da Licitação da Dispensa Eletrônica nº 06/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial no Farol da Educação, incluindo pintura, substituição de cobertura/telhado e limpeza final, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Capinzal do Norte/MA.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Mural da CPL do Município, no Portal de Compras através do sítio eletrônico <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, Portal da Transparência e no SINC-CONTRATA – TCE/MA, Jornal de grande circulação e Portal Nacional de Compras Públicas.

Durante o período de publicação do instrumento convocatório, NÃO foram apresentados pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação ao Edital.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

Na sessão de abertura realizada na plataforma eletrônica, constatou-se a participação de apenas uma licitante, a empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA CNPJ: 50.655.632/0001-61**, que foi classificada provisoriamente na fase de lances.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Durante a fase de habilitação e análise da documentação (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) apresentada pela referida empresa, verificou-se que a mesma **não apresentou documentos essenciais à formação da proposta técnica e orçamentária**, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Composições de Custos Unitários;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Discriminação de Encargos Sociais;
- Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas).



FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

A ausência de tais documentos comprometeu a análise da exequibilidade da proposta, em afronta às exigências constantes no Termo de Referência e no edital, tornando impossível a avaliação da viabilidade técnica e financeira da execução do objeto.

4. DA CONCLUSÃO

Dante do exposto, considerando que a única empresa participante não apresentou a documentação obrigatória exigida, **não houve a possibilidade de prosseguimento do certame**, razão pela qual a presente **Dispensa Eletrônica nº 06/2025 é declarada FRACASSADA**.

Assim, encaminha-se o presente relatório à autoridade competente para ciência e demais providências cabíveis.

Capinzal do Norte/MA, 26 de setembro de 2025.

Eliane Felix Almeida Paiva
Agente de Contratação